

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

FEVEREIRO – MARÇO DE 2021

CGE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI (FOLETTO ALIMENTOS)

INCIDENTE PROCESSUAL N.º 5000204-68.2019.8.21.0054

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 5000019-30.2019.8.21.0054

2ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE ITAQUI/RS



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

GERMANO VON SALTIEL
PROFISSIONAL RESPONSÁVEL

atendimento@vonsaltiel.com.br
www.vonsaltiel.com.br

SUMÁRIO

Glossário	03
01 Considerações Iniciais	05
02 Estrutura do Passivo - Art. 7, §2º, LREF	11
03 Cronograma e Acompanhamento Processual	13
04 Resumo das Atividades realizadas pela Administração Judicial	15
05 Informações Operacionais Econômico-Financeiras	17
06 Plano de Recuperação Judicial	27
07 Assembleia-Geral de Credores	32
08 Considerações Finais	34
09 Anexos	36



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

GLOSSÁRIO

- AGC - Assembleia Geral de Credores
- AJ - Administradora Judicial
- AH - Análise Horizontal
- AV - Análise Vertical
- BP - Balanço Patrimonial
- DRE - Demonstração do Resultado do Exercício
- EBITDA - É a sigla em inglês para “Earnings before interest, taxes, depreciation and amortization”. Em português, “Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização”
- LREF - Lei n.º 11.101 de 9 de fevereiro de 2005, que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária
- PL - Patrimônio Líquido
- PRJ - Plano de Recuperação Judicial
- Recuperanda - Foletto Alimentos
- RJ - Recuperação Judicial
- RMA - Relatório Mensal de Atividades



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

01 / CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na recuperação judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LREF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

II – na recuperação judicial:

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020)

As informações apresentadas nos relatórios serão sempre baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pelo recuperando, sob as penas do art. 171 da LREF. Tais informações, todavia, não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Função do Administrador Judicial

Isso porque, com bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, *“a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório”*. Mais adiante, acrescentam que *“a inclusão da alínea ‘c’, inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda”, mas sim para obrigá-lo “a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa”* (COSTA, Daniel Carnio. *Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109*).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pela devedora. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas e/ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da recuperação judicial da empresa CGE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI (FOLETTTO ALIMENTOS), ofertando ao Juiz, Ministério Público, credores e demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde aos meses de **fevereiro e março de 2021**.

01 | CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Descrição da recuperanda

A recuperanda foi fundada em 1974, no município de Itaqui/RS, tendo como foco inicial o plantio de arroz. De acordo com o narrado na inicial, ao agregar “conceitos de qualidade, cuidado e dedicação, valendo-se do profissionalismo, pesquisas e tecnologias, a Foletto Alimentos passou ao beneficiamento do arroz produzido e a expandir suas atividades incluindo transporte, importação e exportação do arroz beneficiado”.

Alguns produtos presentes no portfólio da recuperanda:



A recuperanda é representada pelo sócio Cleomar José Guerra Ereno.

O passivo sujeito à recuperação judicial, após a análise das habilitações e divergências por esta Administração Judicial (art. 7º, §2º, LREF), atinge o montante de **R\$ 16.799.926,90 (dezesesseis milhões, setecentos e noventa e nove mil, novecentos e vinte e seis reais e noventa centavos)**, dividido entre credores das Classes I, II, III e IV, mencionadas no art. 41 da LREF.

Causas da Crise Apontadas

A recuperanda apresentou como causas principais de sua crise econômico-financeira as dificuldades enfrentadas pelo setor de atuação, redução do faturamento, aumento de custos variáveis e diminuição da margem de contribuição.

Além disso, contribuíram para o aprofundamento da crise o endividamento elevado, o aumento do custo de capital de terceiros e as dificuldades de acesso a novas fontes de financiamento.

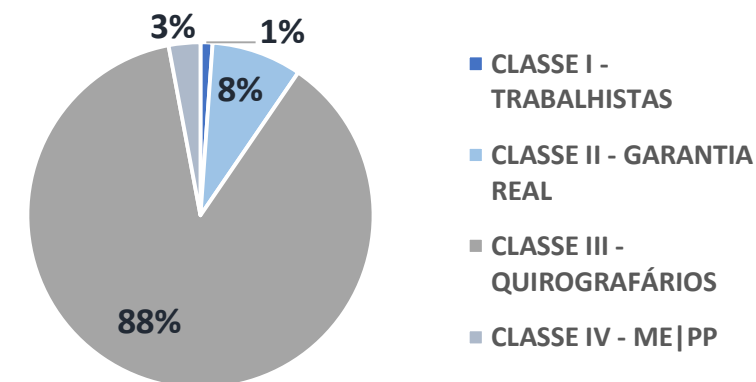
Na peça inicial, a recuperanda destaca que houve um aumento dos preços de insumos (principalmente fertilizantes e defensivos), adicionalmente à recomposição insuficiente de preços pagos ao produtor, de forma a equalizar o aumento de custo referido.

Faz menção, também, à demanda interna enfraquecida, em conjunção ao tabelamento de fretes imposto pelo Governo Federal, ocorrido ainda em 2018; ressalta, ao final, as dificuldades enfrentadas pelo setor produtor de arroz com a safra do ano 2018.

01 | CONSIDERAÇÕES INICIAIS | RELAÇÃO DE CREDORES ART. 52, §1º, LREF

Credores sujeitos à recuperação judicial, apresentados pela recuperanda

CLASSES	Nº DE CREDORES		VALOR (R\$)	
CLASSE I - TRABALHISTAS	16	16,5%	R\$188.698	1,1%
CLASSE II - GARANTIA REAL	1	1,0%	R\$1.416.917	8,4%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	70	72,2%	R\$14.703.525	87,5%
CLASSE IV - ME PP	10	10,3%	R\$497.363	3,0%
TOTAL	97	100,0%	R\$16.806.503	100,0%



CLASSES	PRINCIPAIS CREDORES	VALOR	% SOBRE O PASSIVO SUJEITO A RJ
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	GELINDO DANILO FOLETTTO	R\$2.814.834	16,75%
CLASSE II - GARANTIA REAL	BANRISUL S/A	R\$2.385.990	14,20%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	LINK COMERCIAL IMP.E EXP.LTDA	R\$1.416.917	8,43%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	VIVIANE SAADI MACEDO	R\$749.452	4,46%
CLASSE II - GARANTIA REAL	BANCO DO BRASIL S/A	R\$607.491	3,61%
TOTAL - TOP 5 CREDORES		R\$7.974.684	47,45%



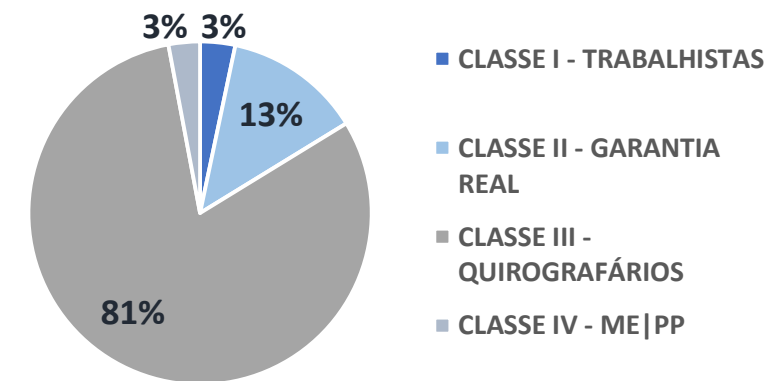
VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

02 | ESTRUTURA DO PASSIVO - ART. 7, §2º, LREF

02 | ESTRUTURA DO PASSIVO | ART. 7, §2º, LREF

Credores sujeitos à Recuperação Judicial após análise de divergências e habilitações

CLASSES	Nº DE CREDITORES			VALOR (R\$)	
CLASSE I - TRABALHISTAS	19	19,0%		R\$555.851	3,3%
CLASSE II - GARANTIA REAL	2	2,0%		R\$2.173.940	12,9%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	69	69,0%		R\$13.572.773	80,8%
CLASSE IV - ME PP	10	10,0%		R\$497.363	3,0%
TOTAL	100	100,0%		R\$16.799.927	100,0%



CLASSES	PRINCIPAIS CREDITORES	VALOR	% SOBRE O PASSIVO SUJEITO A RJ
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	GELINDO DANILO FOLETTI	R\$2.814.834	16,76%
CLASSE II - GARANTIA REAL	LINK COMERCIAL IMP.E EXP.LTDA	R\$1.416.917	8,43%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	BRADESCO S/A	R\$963.961	5,74%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	DELÁZIO SCHUTZ SCHANCK	R\$933.950	5,56%
CLASSE II - GARANTIA REAL	BADESUL DESENVOLVIMENTO S/A	R\$757.022	4,51%
TOTAL - TOP 5 CREDITORES		R\$6.886.684	40,99%

* Valor apresentado em dólar na relação. Conversão conforme cotação do dólar comercial em 15/08/2019.



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

03 | CRONOGRAMA E ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

03 | CRONOGRAMA E ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

Cronograma processual

■ Evento Ocorrido ■ Evento Não Ocorrido

11/07/2019

Ajuizamento da demanda de recuperação judicial

16/08/2019

Deferimento do processamento da recuperação judicial (art. 52, inciso I, II, III, IV e V e §1º)

18/10/2019

Apresentação do Plano de Recuperação

27/11/2019

Publicação da Relação de Credores, Edital do art. 52, §1º, LREF, no Diário de Justiça

24/01/2020

Apresentação da Relação de Credores Edital do art 7º, §2º, LREF

07/02/2020

Publicação do Edital do art. 53, parágrafo único, com o aviso do recebimento do PRJ, conjuntamente com a relação de credores do art. 7º, §2, ambos da LREF

29/10/2020

Assembleia Geral de Credores (AGC) convocada para os dias 1º/12/2020 e 15/12/2020, 1ª e 2ª convocação, respectivamente.
Cancelada por conta da Pandemia de Covid /19.

16/03/2021

Realização da Assembleia Geral de Credores (AGC), em 1ª convocação, em plataforma virtual, restando o conclave suspenso.

23/03/2021

Realização da Assembleia Geral de Credores (AGC), em 2ª convocação, em plataforma virtual, restando o conclave suspenso.

24/05/2021

Realização da Assembleia Geral de Credores (AGC), em 2ª convocação, em plataforma virtual; os credores aprovaram o PRJ.

...

Homologação do PRJ

...

Trânsito em Julgado

...

Cumprimento do Plano

...

...

...

...



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

04 | RESUMO DAS ATIVIDADES REALIZADAS PELA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

04 | ATIVIDADES REALIZADAS PELA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



Resumo das Atividades de competência do AJ

Atendimento e prestação de informações a credores;

Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades da recuperanda;

Vistoria às instalações da recuperanda no município de Itaqui/RS, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações ao Juízo da 2ª Vara Judicial de Itaqui/RS.



VON SARTIÉL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

*05 | INFORMAÇÕES
OPERACIONAIS /
ECONÔMICO-FINANCEIRAS*

Informações operacionais

As informações operacionais da empresa foram obtidas por meio de contato da AJ com os representantes da recuperanda, remessa de documentação e também durante vistorias realizadas pela Administração Judicial, ocasiões em que foi possível constatar o regular andamento da atividade empresarial.

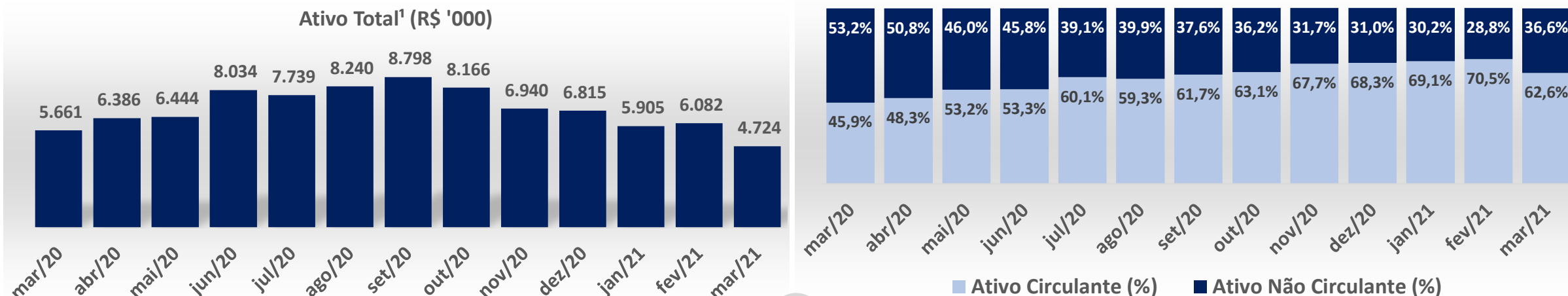
O presente RMA, das competências de fevereiro e março/2021, analisa os resultados obtidos pela Empresa, dando continuidade às avaliações já retratadas em relatórios anteriores.

A Administração Judicial, com o escopo de trazer transparência ao processo de Recuperação Judicial, dispõe de site específico (www.vonsaltiel.com.br), no qual disponibiliza aos credores e demais interessados os principais documentos do presente processo.

A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox (<https://www.dropbox.com/sh/2k3nsoimzrmc39v/AAAegRhjpFCLneBqhsYdLs9Ia?dl=0>) ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, encaminhará via e-mail.

05 | INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS

Balanco Patrimonial | março/2020 – março/2021



Ativo

A maior parte dos ativos da empresa mantiveram-se, entre fevereiro e março/21, concentrados em nível circulante. A conta Outros Direitos Realizáveis, a mais relevante desse agrupamento, sofreu diminuição, entre os meses referidos, de aproximados R\$ 2,1 milhões, devido à redução dos saldos de Impostos a Recuperar (de cerca de R\$ 788 mil para R\$ 70 mil) e Adiantamentos a Fornecedores (de cerca de R\$ 2,6 milhões para R\$ 1,2 milhão). Já a rubrica “Estoques” aumentou, entre fevereiro e março de 2021, cerca de R\$ 532 mil, totalizando R\$ 600.260,29 no último mês.

A rubrica “Caixa e Aplicações Imediatas” também apresentou aumento, de cerca de R\$ 72 mil, somando R\$ 82.848,72 em março/21.

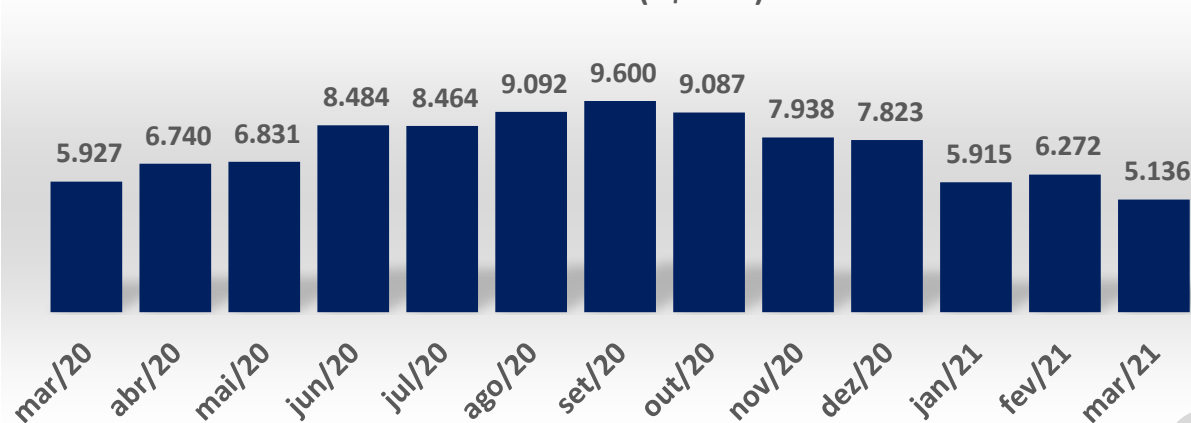
No ativo não circulante, a conta “Imobilizado” permaneceu como a mais relevante nos meses analisados; após depreciações, apresentou, em março de 2021, saldo de R\$ 1.636.368,46, ou cerca de 34,6% do ativo total.

¹ Valores em R\$ Mil.

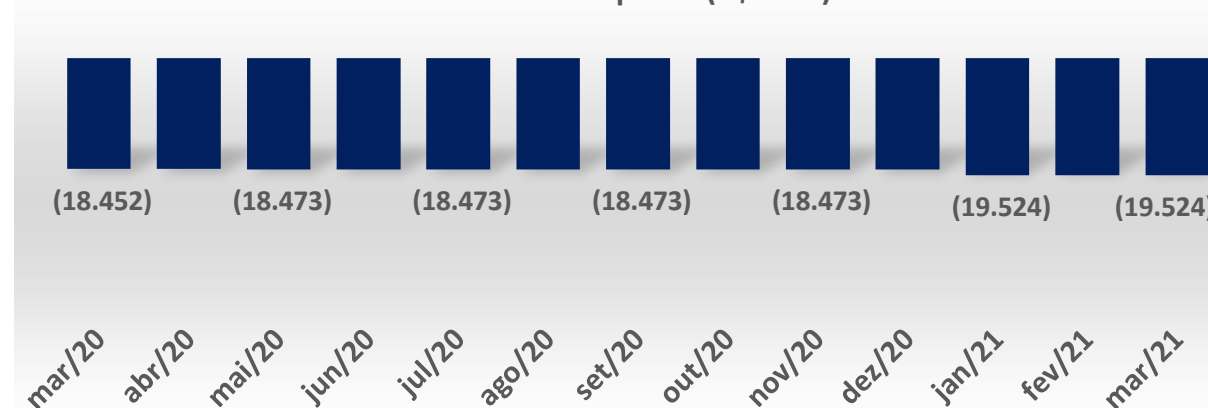
05 | INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS

Balanco Patrimonial | março/2020 – março/2021

Passivo Total¹ (R\$ '000)



Patrimônio Líquido¹ (R\$ '000)



Passivo

Em relação ao passivo, foi possível observar que a maior parcela se manteve no nível circulante, totalizando, em março/2021, **R\$ 13.895.869,17**. As contas mais representativas foram Confissões de Dívida, Fornecedores e Empréstimos e Financiamentos, que, somadas, totalizaram cerca de **R\$ 11,6 milhões** no mês em questão. A conta Produtos de Terceiros em Uso apresentou uma redução de 82,2%, somando R\$ 407.041,86 em março de 2021.

Já o passivo não circulante apresentou saldo de R\$ 10.764.117,89, em março de 2021. Deste valor, as contas de maior relevância são Parcelamentos de Obrigações Tributárias, com valor aproximado de **R\$ 6,4 milhões**, e Empréstimos e Financiamentos de longo prazo, com saldo aproximado de R\$ 2,9 milhões.

O Patrimônio Líquido não apresentou mudanças entre fevereiro e março/21, permanecendo negativo, em função de prejuízos acumulados de exercícios anteriores.

¹ Valores em R\$ Mil.

05 | INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS

Interpretação dos Indicadores

Índices de Liquidez

Liquidez Corrente: mede a relação entre o ativo circulante e o passivo circulante. Se a liquidez corrente for superior a 1,0, o capital de giro é positivo.	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$
Liquidez Seca: mede a capacidade que ativos circulantes de maior liquidez têm para cobrir o passivo circulante.	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$
Liquidez Geral: mede a capacidade de pagamento a Longo Prazo, ou seja, quanto há de ativo circulante e realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto e longo prazo.	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passível Exigível a Longo Prazo}}$

Índices de Endividamento

Participação do Capital de Terceiros: representa a relação entre capitais de terceiros e recursos (ativos) totais.	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Passivo Total}}$
Grau de Endividamento: representa a relação entre recursos de terceiros e próprios.	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$
Endividamento de Curto Prazo: representa o quanto de obrigações da empresa são vencidas a curto prazo.	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$

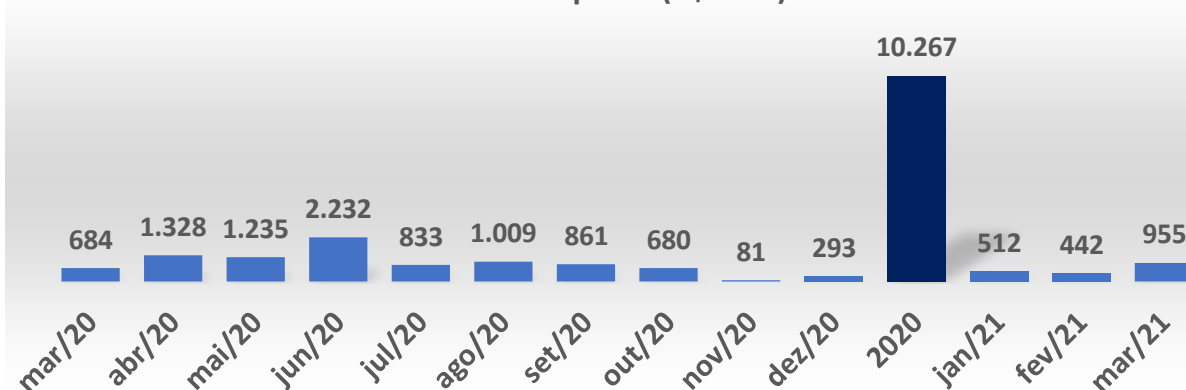
Índices de Lucratividade

Margem Bruta: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido, descontando somente o custo da mercadoria/serviço vendido. Quanto maior, melhor.	$\frac{\text{Lucro Bruto}}{\text{Receita Líquida}}$
Margem EBITDA: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido, descontando somente os custos e despesas operacionais. Quanto maior, melhor.	$\frac{\text{Lucro Operacional}}{\text{Receita Líquida}}$
Margem Líquida: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido. Quanto maior, melhor.	$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Receita Líquida}}$

05 | INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS

Demonstrativo do Resultado do Exercício | março/2020 – março/2021

Receita Líquida¹ (R\$ '000)



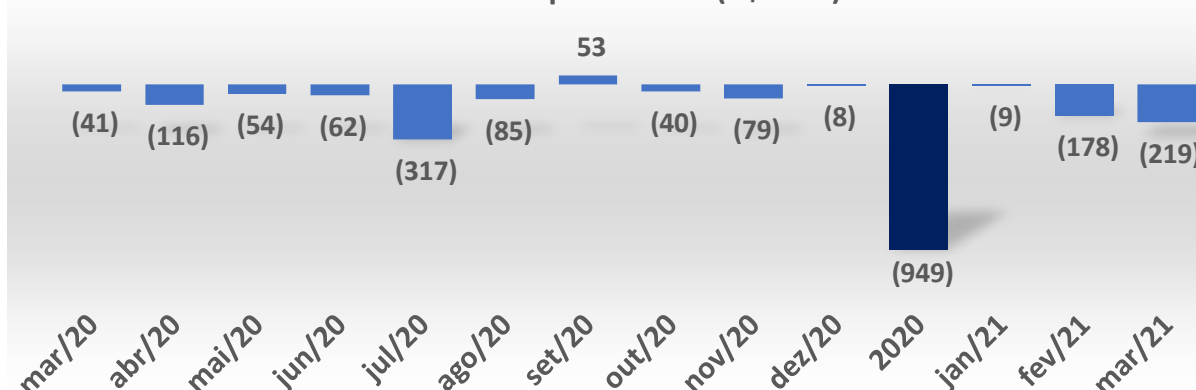
Análise Receita Líquida

Na análise acumulada para o exercício 2020, a receita totalizou R\$ 10.266.881,99.

Em março de 2021, houve um aumento superior a 100% do faturamento em relação ao mês anterior, fevereiro, totalizando **R\$ 954.740,75**.

¹ Valores em R\$ Mil.

Resultado Operacional¹ (R\$ '000)



Análise Resultado Operacional

Na análise acumulada para 2020, houve prejuízo operacional total de cerca de R\$ 949 mil.

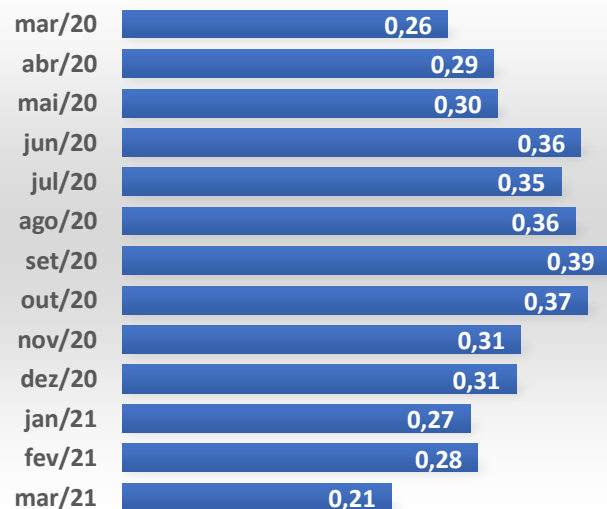
Entre fevereiro e março de 2021, também houve a percepção de resultados negativos, aproximadamente R\$ 178 mil e R\$ 219 mil, respectivamente. Na análise acumulada para o primeiro trimestre, o resultado operacional totalizou aproximadamente R\$ -406 mil.

¹ Valores em R\$ Mil.

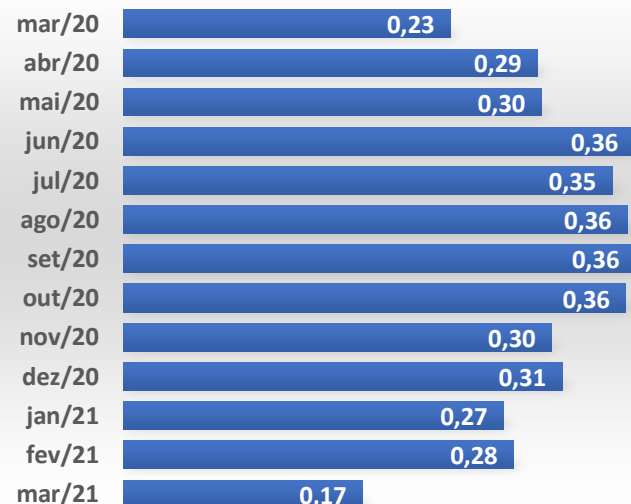
05 | INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS

Índices de Liquidez

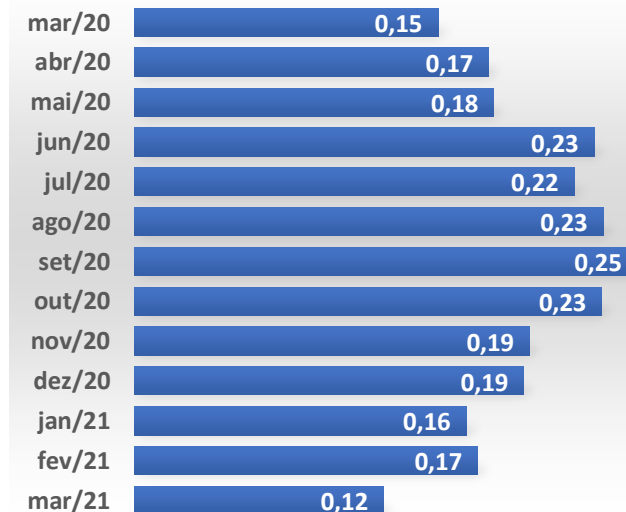
Liquidez Corrente



Liquidez Seca



Liquidez Geral

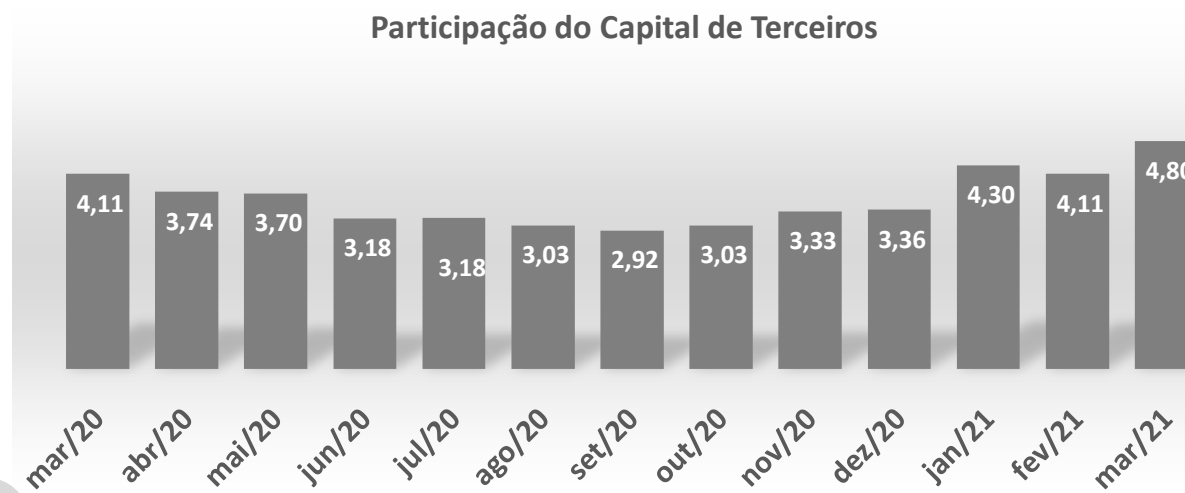
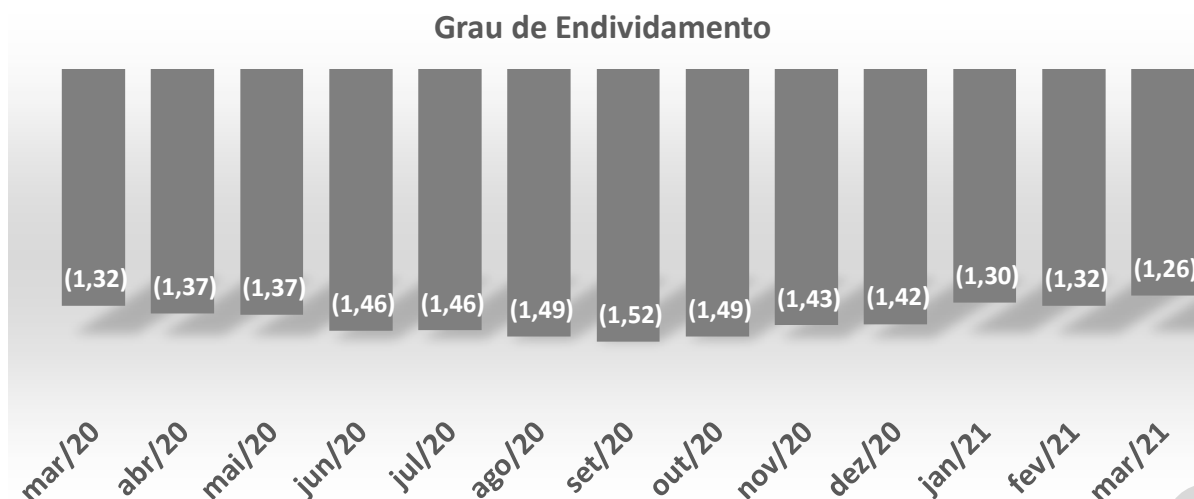


Análise de Liquidez

Os indicadores de liquidez revelam a fragilidade financeira do negócio e os constantes problemas da empresa com seu fluxo de caixa. A liquidez corrente, ainda que tenha sofrido variações positivas ao longo dos últimos meses, se mostrou reduzida: para cada real de dívidas vencíveis a curto prazo, existia, no mês de março de 2021, cerca de R\$ 0,21 para pagamento destas. Extraíndo-se os estoques (liquidez seca) existia cerca de R\$ 0,17 para pagamento das dívidas de mesmo termo. Por fim, quando analisamos ativos e passivos vencíveis a longo prazo, como mostra o indicador de liquidez geral, há uma redução importante da capacidade financeira da recuperanda: R\$ 0,12. Recorrentemente, a empresa deve se socorrer de capitais de terceiros para possibilitar o giro do negócio.

05 | INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS

Índices de Endividamento



Análise de Endividamento

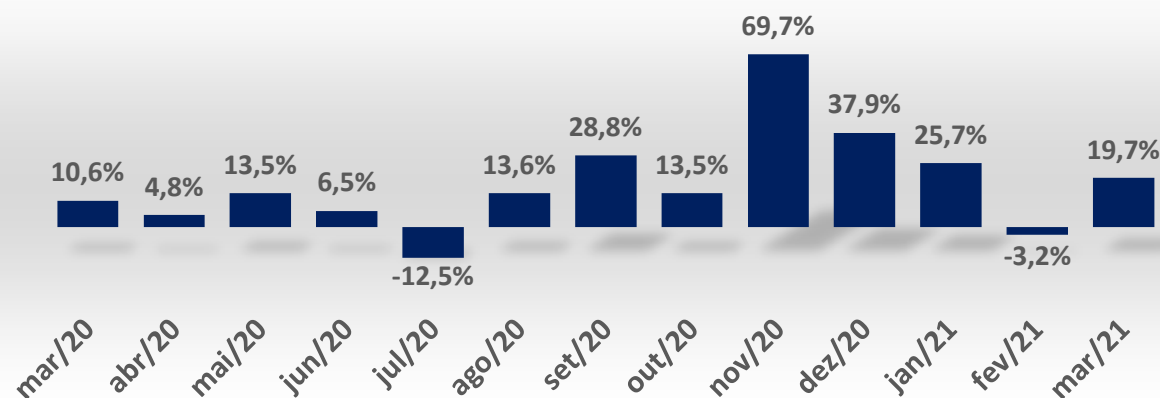
O grau de endividamento evidencia a relação entre a totalidade do passivo e o patrimônio líquido da empresa; como este último é negativo, por conta dos prejuízos acumulados, o indicador também é negativo.

A participação do capital de terceiros indica que a empresa se ampara de forma integral nesses capitais, inclusive financiando os prejuízos acumulados ao longo dos anos, que totalizaram, em março de 2021, aproximadamente R\$ 20 milhões.

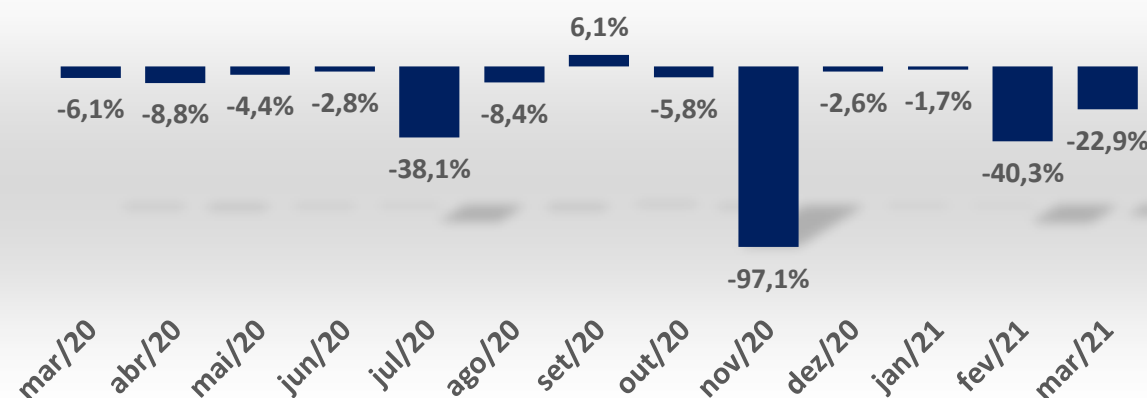
05 | INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS

Índices de Lucratividade

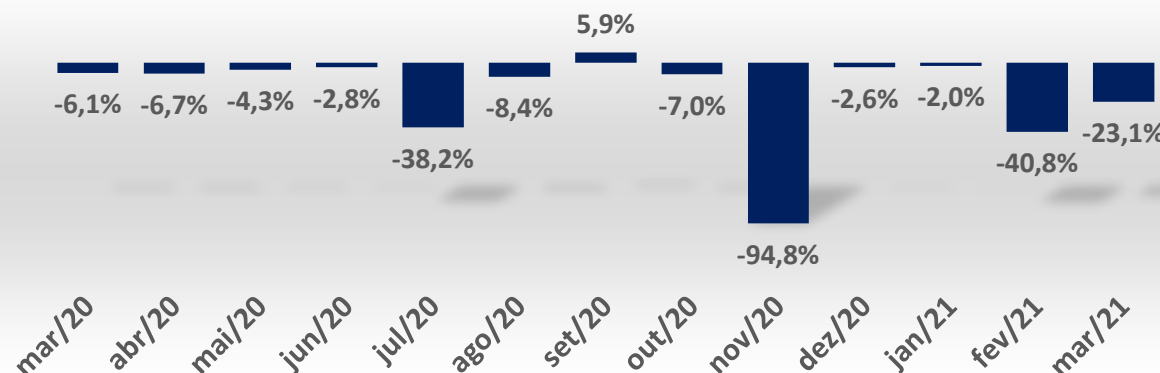
Margem Bruta (%)



Margem Operacional (%)



Margem Líquida (%)



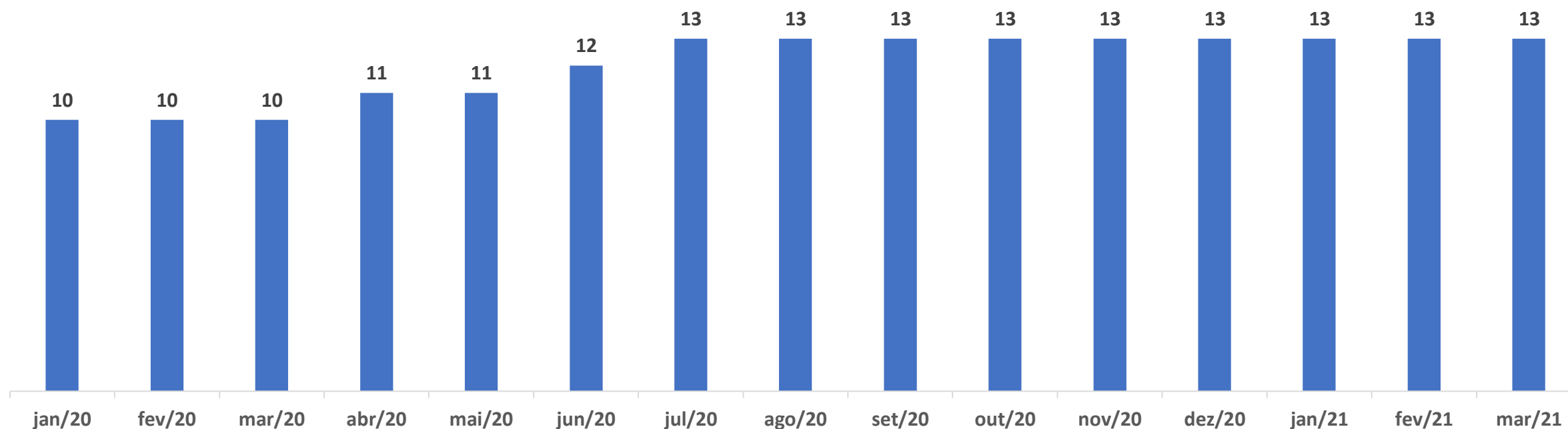
Análise de Lucratividade

Verificou-se aumento na margem bruta em março/21, quando comparado ao mês anterior, devido ao crescimento da Receita Bruta, superior ao aumento no Custo das Mercadorias Vendidas no mês em questão. Apesar do aumento, o índice segue abaixo do apresentado em Janeiro de 2021 e nos últimos meses de 2020.

As margens operacional e líquida, entre fevereiro e março de 2021, apresentaram uma piora em relação ao mês de Janeiro de 2021 e aos últimos meses de 2020.

05 | INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS

Evolução do Quadro de Colaboradores, ativos





VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

06 | PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Proposta de pagamento | Contagem de prazos a partir da homologação do PRJ

Classe I – Credores Trabalhistas

Item 5.2.1 do Plano de Recuperação Judicial apresentado pela recuperanda

Deságio: não há;

Prazo: pagamento dentro de 1 (um) ano contado da decisão de homologação do plano de recuperação judicial;

Carência: não há;

Atualização: não há incidência de atualização;

Forma de Pagamento: diretamente na conta corrente do credor.

Plano de Recuperação modificado em 21/05/2021

Proposta de pagamento

Classe II – Credores Garantia Real

Item 5.2.2 do Plano de Recuperação Judicial apresentado pela recuperanda

Deságio: não há;

Prazo: pagamento em 7 (sete) anos, a partir do término do prazo de carência abaixo citado, em parcelas anuais e progressivas: até o ano 2 - 20%, do ano 2 ao ano 4 - 30%, do ano 4 ao 7 - 50%;

Carência: 6 (seis) meses;

Atualização: TR + 3% (três por cento) ao ano;

Forma de Pagamento: diretamente na conta corrente do credor;

Garantias: manutenção da garantia real e fidejussória nos termos originariamente pactuados, restando resguardadas em favor do credor em quaisquer das hipóteses previstas neste plano.

Plano de Recuperação modificado em 21/05/2021

Proposta de pagamento

Classe III – Quirografários

Item 5.2.3 do Plano de Recuperação Judicial apresentado pela recuperanda

Deságio: 50% (cinquenta por cento);

Prazo: pagamento em 12 (doze) anos, a partir do término do prazo de carência abaixo citado, em parcelas anuais;

Carência: 18 (dezoito) meses;

Atualização: TR + 3% (três por cento) ao ano;

Forma de Pagamento: diretamente na conta corrente do credor. Os pagamentos serão feitos observando-se plano de amortização progressivo nos seguintes termos: **a)** 1% (um por cento) por ano, do 1º ao 5º ano; **b)** 2,5% (dois e meio por cento) por ano, do 6º ao 11º ano; **c)** 80% (oitenta por cento) no 12º ano. Os percentuais incidem sobre o saldo devedor, tomando por base o montante inscrito na relação ou quadro geral de credores. **d)** Bônus de Adimplemento 1: sobre o pagamento da última parcela acima referida, até a data do vencimento (inclusive) outorgará à recuperanda um bônus de adimplemento consistente em desconto de 80% (oitenta por cento) sobre o respectivo valor. **e)** Bônus de Adimplemento 2: a qualquer momento, a recuperanda poderá, conforme disponibilidade de caixa, efetuar pagamentos antecipados das parcelas previstas entre os anos 1 e 11. Esses pagamentos, que deverão se dar em iguais condições para todos os credores da classe, se consistirem em antecipação superior a 12 (doze) meses em relação ao prazo de vencimento previsto, outorgarão à recuperanda um bônus de adimplemento consistente em 80% (oitenta por cento) de desconto do valor da parcela antecipada; **f)** os pagamentos deverão ser efetivados através de depósito em conta corrente do próprio credor, a ser indicada em até trinta dias após a homologação do plano, ou mediante recibo.

Plano de Recuperação modificado em 21/5/2021

Proposta de pagamento

Classe IV – ME / EPP

Item 5.2.4 do Plano de Recuperação Judicial apresentado pela recuperanda

Deságio: 50% (cinquenta por cento);

Prazo: pagamento em 5 (cinco) anos, a partir do término do prazo de carência abaixo citado, em parcelas anuais;

Carência: 12 meses;

Atualização: TR + 3% (três por cento) ao ano;

Forma de Pagamento: diretamente na conta corrente do credor.

Plano de Recuperação modificado em 21/05/2021



VON SARTIÉL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

07 | ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES

07 | ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES

Classe I – Trabalhista

	Total – Votos por cabeça	Total – Votos por crédito (R\$)
Total SIM	16 (100%)	519.409,24 (100%)
Total NÃO	0 (0%)	0,00 (0%)



Classe II – Garantia Real

	Total – Votos por cabeça	Total – Votos por crédito (R\$)
Total SIM	1 (100%)	1.416.917,33 (100%)
Total NÃO	0 (0%)	0,00 (0,00%)



Classe III – Quirografário

	Total – Votos por cabeça	Total – Votos por crédito (R\$)
Total SIM	14 (77,78%)	5.271.933,90 (55,94%)
Total NÃO	4 (22,22%)	4.153.121,83 (44,06%)



Classe IV – ME / EPP

	Total – Votos por cabeça	Total – Votos por crédito (R\$)
Total SIM	4 (100%)	174.273,76 (100%)
Total NÃO	0 (0%)	0,00 (0%)



Resumo

- **Total SIM:** 35 de 39 credores presentes (89,74%); ou R\$ 7.382.534,23 de R\$ 11.535.656,06 dos créditos presentes (64,00%);
- **Total NÃO:** 4 de 39 credores presentes (10,26%); ou R\$ 4.153.121,83 de R\$ 11.535.656,06 dos créditos presentes (36,00%);
- **Total ABSTENÇÃO:** 0 de 39 credores presentes (0%); ou R\$ 0,00 de R\$ 11.535.656,06 dos créditos presentes (0%);

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL APROVADO





VON SARTIÉL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

08 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

DIANTE DO EXPOSTO, vem com o devido acato perante Vossa Excelência requerer:

- a) o recebimento do relatório de atividades da recuperanda realizado pela Administração Judicial, a fim de identificar o seu desempenho entre os meses de fevereiro e março de 2021;
- b) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, o Administrador Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e da recuperanda para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,
É o Relatório.

Itaqui/RS, 1º de junho de 2021.

VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

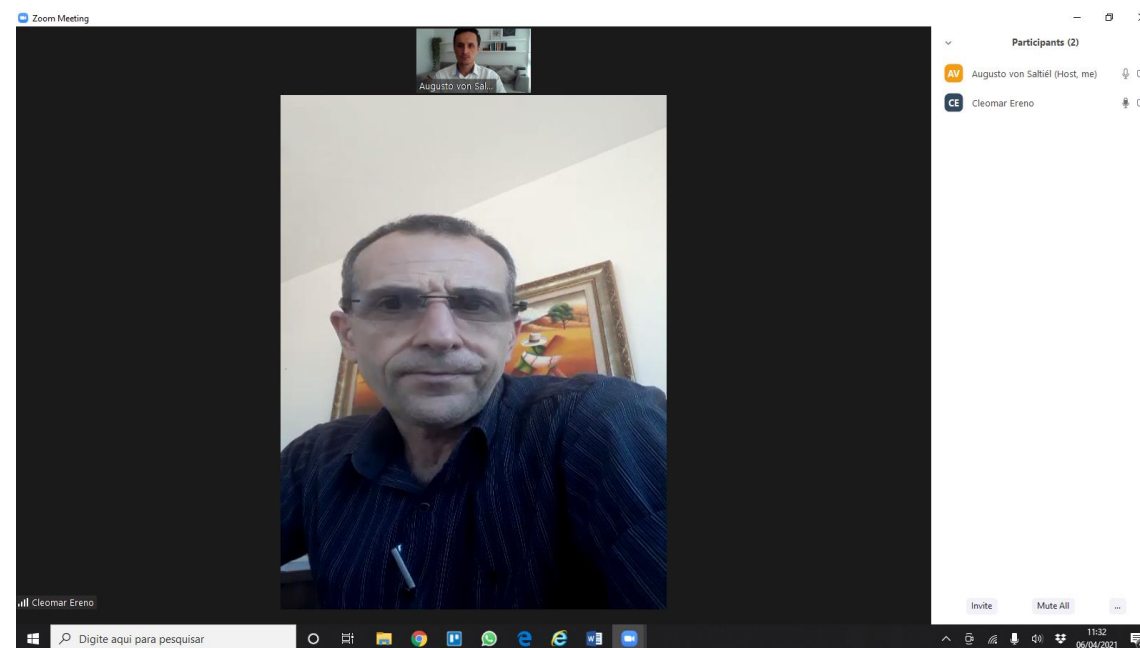
GERMANO VON SALTIEL
PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
OAB/RS 68.999



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

09 / ANEXOS

Esta Administração Judicial junta, abaixo, foto extraída quando da inspeção *virtual* – por conta da pandemia de Covid-19 – realizada à sede da recuperanda:



Balanco Patrimonial + Análise Vertical (AV) e Análise Horizontal (AH)

BALANÇO PATRIMONIAL	(Valores em R\$)													Análise Vertical (AV)		Análise Horizontal (AH)	
	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	fev/21	mar/21	jan-fev/21	fev-mar/21
ATIVO	5.661.207	6.386.116	6.444.235	8.034.456	7.738.543	8.239.517	8.798.457	8.166.364	6.940.400	6.814.852	5.905.326	6.081.701	4.724.391	100%	100%	3,0%	-22,3%
- Ativo Circulante	3.570.330	4.322.684	4.404.565	6.022.264	5.753.828	6.282.279	6.868.697	6.264.081	5.063.218	4.965.147	4.083.099	4.286.952	2.957.119	70,5%	62,6%	5,0%	-31,0%
- Caixa e Aplicações Imediatas	89.254	108.788	2.008	59.070	214	7.622	49.296	13.896	74.296	5.951	22.296	11.306	82.849	0,2%	1,8%	-49,3%	632,8%
- Contas a Receber	486.669	593.006	808.239	1.188.772	892.578	876.899	1.011.084	337.820	138.025	236.132	487.910	647.625	854.372	10,6%	18,1%	32,7%	31,9%
- Estoques	350.381	-	-	-	-	2.000	401.434	186.306	182.477	-	77.963	68.414	600.260	1,1%	12,7%	-12,2%	777,4%
- Outros Direitos Realizáveis CP	2.644.026	3.620.890	3.594.317	4.774.422	4.861.037	5.395.758	5.406.883	5.726.059	4.668.420	4.723.064	3.494.930	3.559.606	1.419.638	58,5%	30,0%	1,9%	-60,1%
- Tributos Correntes a Recuperar	817.125	817.125	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%	0,0%	-	-
- Antecipações e Adiantamentos	1.826.901	1.826.901	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%	0,0%	-	-
- Ativo Não-Circulante	2.050.677	2.023.233	1.999.470	1.971.993	1.944.515	1.917.038	1.889.560	1.862.083	1.836.982	1.809.504	1.782.027	1.754.550	1.727.072	28,8%	36,6%	-1,5%	-1,6%
- Ativo Realizável LP	57.404	57.404	57.404	57.404	57.404	57.404	57.404	57.404	57.404	57.404	57.404	57.404	57.404	0,9%	1,2%	0,0%	0,0%
- Depósitos Vinculados	57.404	57.404	57.404	57.404	57.404	57.404	57.404	57.404	57.404	57.404	57.404	57.404	57.404	0,9%	1,2%	0,0%	0,0%
- Ativo Permanente	1.993.273	1.965.829	1.942.066	1.914.589	1.887.111	1.859.634	1.832.157	1.804.679	1.779.578	1.752.101	1.724.623	1.697.146	1.669.668	27,9%	35,3%	-1,6%	-1,6%
- Imobilizado	1.959.973	1.932.529	1.908.766	1.881.289	1.853.811	1.826.334	1.798.857	1.771.379	1.746.278	1.718.801	1.691.323	1.663.846	1.636.368	27,4%	34,6%	-1,6%	-1,7%
- Intangível	33.300	33.300	33.300	33.300	33.300	33.300	33.300	33.300	33.300	33.300	33.300	33.300	33.300	0,5%	0,7%	0,0%	0,0%
- Contas de Compensação	40.200	40.200	40.200	40.200	40.200	40.200	40.200	40.200	40.200	40.200	40.200	40.200	40.200	0,7%	0,9%	0,0%	0,0%
PASSIVO	5.927.034	6.740.482	6.830.787	8.484.323	8.463.507	9.091.886	9.599.775	9.087.409	7.938.332	7.822.742	5.915.487	6.272.129	5.135.562	100%	100%	6,0%	-18,1%
- Passivo Circulante	13.886.768	14.725.846	14.872.211	16.628.784	16.607.967	17.573.446	17.819.796	17.061.072	16.081.621	15.966.032	14.860.242	15.250.008	13.895.869	243,1%	270,6%	2,6%	-8,9%
- Fornecedores	3.176.087	3.602.995	3.502.435	4.163.134	4.173.860	4.150.125	5.038.506	4.604.284	3.467.458	3.460.755	3.168.980	3.198.165	3.323.756	51,0%	64,7%	0,9%	3,9%
- Confissões de Dívida	5.429.483	5.429.483	5.429.483	5.429.483	5.429.483	5.429.483	5.429.483	5.429.483	5.429.483	5.429.483	5.429.483	5.429.483	5.429.483	86,6%	105,7%	0,0%	0,0%
- Empréstimos/Financiamentos	2.246.518	2.246.518	2.251.183	2.243.493	2.243.493	2.303.493	2.603.493	2.603.493	2.603.493	2.603.493	2.598.493	2.590.493	2.820.493	41,3%	54,9%	-0,3%	8,9%
- Obrigações Trabalhistas	772.287	769.523	796.798	803.829	789.301	789.221	783.630	584.763	599.850	601.283	401.193	405.176	385.858	6,5%	7,5%	1,0%	-4,8%
- Obrigações Tributárias	341.616	332.172	340.518	443.278	348.026	353.688	354.146	102.910	103.259	103.444	90.777	89.100	18.778	1,4%	0,4%	-1,8%	-78,9%
- Outras Obrigações	246.388	232.433	223.329	211.296	241.465	255.690	223.942	204.359	217.765	196.094	215.328	221.459	226.079	3,5%	4,4%	2,8%	2,1%
- Obrigações Provisonadas	75.246	81.506	88.940	95.797	103.084	109.537	116.379	124.353	132.943	86.457	71.072	77.659	84.869	1,2%	1,7%	9,3%	9,3%
- Adiantamentos de Clientes	98.169	245.684	240.784	242.284	282.284	443.284	584.751	584.751	584.751	566.717	506.687	506.687	655.267	8,1%	12,8%	0,0%	29,3%
- Parcelamentos a Pagar	164.427	177.627	177.627	259.074	239.274	547.999	258.362	395.572	512.923	488.609	454.096	437.844	539.772	7,0%	10,5%	-3,6%	23,3%
- Produtos de Terceiros em Uso	1.336.549	1.607.906	1.821.116	2.737.116	2.757.697	3.190.927	2.427.104	2.427.104	2.427.104	2.427.104	1.921.544	2.291.351	407.042	36,5%	7,9%	19,2%	-82,2%
- Outras Contas a Pagar	-	-	-	-	-	-	-	-	2.592	2.592	2.592	2.592	4.473	0,0%	0,1%	0,0%	72,6%
- Passivo Não-Circulante	10.492.233	10.466.604	10.431.569	10.328.532	10.328.532	9.991.432	10.252.971	10.499.329	10.329.703	10.329.703	10.579.670	10.546.545	10.764.118	168,1%	209,6%	-0,3%	2,1%
- Empréstimos/Financiamentos	2.948.142	2.948.142	2.948.142	2.948.142	2.948.142	2.948.142	2.948.142	2.948.142	2.948.142	2.948.142	2.948.142	2.948.142	2.948.142	47,0%	57,4%	0,0%	0,0%
- Parcelamentos de Obrigações Tributárias	6.117.311	6.091.682	6.056.647	5.953.610	5.953.610	5.616.510	5.878.049	6.124.407	5.954.781	5.954.781	6.204.748	6.171.623	6.389.196	98,4%	124,4%	-0,5%	3,5%
- Outras Obrigações	1.426.780	1.426.780	1.426.780	1.426.780	1.426.780	1.426.780	1.426.780	1.426.780	1.426.780	1.426.780	1.426.780	1.426.780	1.426.780	22,7%	27,8%	0,0%	0,0%
- Patrimônio Líquido	(18.451.968)	(18.451.968)	(18.472.992)	(18.472.992)	(18.472.992)	(18.472.992)	(18.472.992)	(18.472.992)	(18.472.992)	(18.472.992)	(19.524.425)	(19.524.425)	(19.524.425)	-311,3%	-380,2%	0,0%	0,0%
- Capital Social Realizado	500.000	500.000	500.000	500.000	500.000	500.000	500.000	500.000	500.000	500.000	500.000	500.000	500.000	8,0%	9,7%	0,0%	0,0%
- Lucros/Prejuízos Acumulados	(18.951.968)	(18.951.968)	(18.972.992)	(18.972.992)	(18.972.992)	(18.972.992)	(18.972.992)	(18.972.992)	(18.972.992)	(18.972.992)	(20.024.425)	(20.024.425)	(20.024.425)	-319,3%	-389,9%	0,0%	0,0%

DRE + Análise Vertical (AV) e Análise Horizontal (AH)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	(Valores em R\$)														A.V.		A.H.	
	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	2020	jan/21	fev/21	mar/21	fev/21	mar/21	jan-fev/21	fev-mar/21
RECEITA BRUTA	716.327	1.404.185	1.308.016	2.373.348	884.099	1.079.242	917.307	715.583	87.240	314.802	10.887.709	550.110	484.744	1.019.153	100,0%	100,0%	-11,9%	110,2%
(-) Tributos e Outras Deduções	(32.628)	(76.453)	(73.219)	(141.387)	(51.585)	(70.594)	(56.481)	(35.970)	(6.134)	(22.035)	(620.827)	(38.506)	(42.537)	(64.413)	-8,8%	-6,3%	10,5%	51,4%
RECEITA LÍQUIDA	683.699	1.327.731	1.234.797	2.231.961	832.515	1.008.647	860.826	679.613	81.106	292.767	10.266.882	511.604	442.207	954.741	91,2%	93,7%	-13,6%	115,9%
(-) CMRV / CPV / CMV / CSV	(611.298)	(1.263.680)	(1.068.162)	(2.087.282)	(936.862)	(871.942)	(613.240)	(587.836)	(67.365)	(181.727)	(9.335.248)	(379.912)	(456.359)	(766.250)	-94,1%	-75,2%	20,1%	67,9%
LUCRO BRUTO	72.401	64.052	166.635	144.679	(104.348)	136.706	247.586	91.777	56.537	111.040	974.430	131.692	(14.152)	188.491	-2,9%	18,5%	-110,7%	-1431,9%
(-) Despesas Administrativas	(86.318)	(106.486)	(103.895)	(139.526)	(111.314)	(140.492)	(122.774)	(98.606)	(138.972)	(105.635)	(1.316.297)	(106.414)	(128.029)	(336.814)	-26,4%	-33,0%	20,3%	163,1%
(-) Despesas C/ Vendas	(27.556)	(73.746)	(117.846)	(67.446)	(101.633)	(81.736)	(71.974)	(62.154)	2.766	(12.934)	(638.766)	(34.220)	(36.314)	(70.479)	-7,5%	-6,9%	6,1%	94,1%
(-) Outras Despesas Operacionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%	0,0%	-	-
(+) Outras Receitas Operacionais	-	-	899	-	-	899	-	29.306	899	-	32.002	-	300	300	0,1%	0,0%	-	0,0%
TOTAL DESPESAS OPERACIONAIS	(113.874)	(180.232)	(221.742)	(206.971)	(212.947)	(221.330)	(194.748)	(131.454)	(135.307)	(118.569)	(1.923.960)	(140.635)	(164.343)	(407.294)	-33,9%	-40,0%	16,9%	147,8%
RESULTADO OPERACIONAL	(41.473)	(116.180)	(54.208)	(62.292)	(317.295)	(84.624)	52.838	(39.677)	(78.770)	(7.529)	(948.631)	(8.943)	(178.195)	(218.504)	-36,8%	-21,4%	1892,7%	22,6%
(-) Despesas Financeiras	(333)	(1.613)	(1.339)	(1.047,75)	(774)	(288)	(1.787)	(7.170)	(594)	(204)	(19.429)	(1.334)	(2.070)	(3.971)	-0,4%	-0,4%	55,2%	91,8%
(+) Receitas Financeiras	7	787	2.336	25	-	379	-	(779)	2.475	-	5.231	115	0	1.732	0,0%	0,2%	-99,8%	721404,2%
(+/-) Outras Receitas/Despesas Não Operacionais	-	28.305	-	-	-	-	-	-	-	-	29.204	-	-	-	0,0%	0,0%	-	-
LUCRO LÍQUIDO OPERACIONAL	(41.799)	(88.700)	(53.211)	(63.315)	(318.069)	(84.533)	51.051	(47.626)	(76.888)	(7.733)	(933.624)	(10.162)	(180.265)	(220.743)	-37,2%	-21,7%	1674,0%	22,5%
IRPJ / CSLL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%	0,0%	-	-
LUCRO LÍQUIDO	(41.799)	(88.700)	(53.211)	(63.315)	(318.069)	(84.533)	51.051	(47.626)	(76.888)	(7.733)	(933.624)	(10.162)	(180.265)	(220.743)	-37,2%	-21,7%	1674,0%	22,5%



VON SALTIEL

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



PORTO ALEGRE | RS

Avenida Ipiranga, n° 40 | Sala
1308

Trend Offices

CEP 90160-091



CAXIAS DO SUL | RS

Rua Tronca, n° 2660

Tronca Corporate

CEP 95010-100



SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA | RS

Rua Francisco J. Lopes, n° 555,
Sala n° 09

CEP 95500-000



www.vonsaltiel.com.br



atendimento@vonsaltiel.com.br



+55 51 3414-6760